

PORTARIA ANA Nº 365, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 02501.001862/2024-10

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere no item 2.2, do anexo II da Resolução ANA nº 229, de 13 de dezembro de 2024, que aprovou os procedimentos de tramitação de processos administrativos que visam à celebração de parcerias, à seleção e à contratação de fornecedores para a ANA, tendo em vista o disposto no § 3º, art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e conforme o art. 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e, ainda, com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.001862/2024-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores adiante listados para, nas funções abaixo especificadas, acompanharem o Termo de Contrato nº 25/2024/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a empresa ALLTECH – Soluções em Tecnologia Ltda., que tem como objeto a implantação, suporte e treinamento nas soluções Red Hat e Veeam:

I – Fiscais Técnicos:

- a) Melquisedech da Silva Salviano, matrícula SIAPE nº 3342290 (titular); e
- b) Ricardo Ornelas da Silva, matrícula SIAPE nº 1760057 (suplente).

II – Fiscais Requisitantes:

- a) Simão Pedro Miranda de Sousa, matrícula SIAPE nº 1795258 (titular);
- b) Melquisedech da Silva Salviano, matrícula SIAPE nº 3342290 (suplente).

III – Fiscais Administrativos:

- a) Sarita Silva Câmara, matrícula SIAPE nº 1698326 (titular); e
- b) Michelle Merryer da Silva Alves, matrícula SIAPE nº 3448619 (suplente).

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANA nº 79, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Extraordinária nº 5, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz**, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, em 12/06/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0053792** e o código CRC **E5E66FE3**.

Referência: Processo nº 02501.001862/2024-10

SEI nº 0053792